

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

Processo nº 59148290/2014



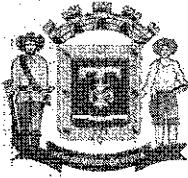
1º Termo Aditivo ao Contrato nº **004/2013**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT** e **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, conforme condições abaixo.

PREÂMBULO:

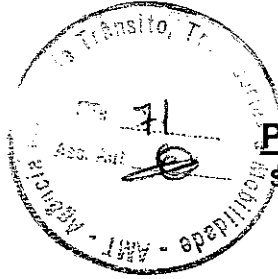
O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT**, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar nº 239, de 08 de janeiro de 2013, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.736.850/0001-55, neste ato representada pelo seu Secretário, **JOSÉ GERALDO FAGUNDES FREIRE**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 101.521.844, órgão expedidor – SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº 011.790.218-78, residente e domiciliado em Goiânia -GO, denominados **CONTRATANTES**, assistidos pelo Procurador-Geral do Município de Goiânia, **Dr. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 5.764, portador da CI/RG nº. 619600- SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 155.494.021-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. República Argentina, nº 2403, 8º andar, CEP 80.610-260, Curitiba- PR fone (0xx41) 30141320, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 80.590.045/0001-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos seus sócios, Sra. Simara Previdi Olandoski e Sra. Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo.

DEPARTAMENTO
DATAPROM
JURÍDICO

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Assuntos Administrativos

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, aos _____ dias do mês de outubro de 2014.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II, e 65, I, da Lei nº.8.666/93, conforme processo nº **59148290**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, a partir de 06 de novembro de 2014, com vencimento em 05 de novembro de 2015.

Parágrafo único: O contrato poderá ser rescindido, administrativamente, pela SMT, por interesse ou conveniência do serviço público, mediante aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Fica pactuado o aumento dos serviços constantes do Contrato nº 004/2013, em 25%, na forma constante no memorando nº183, de 30 de setembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semaforicos marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO:

Estima-se em **R\$1.893.712,39 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos)**, o valor total do presente aditivo.

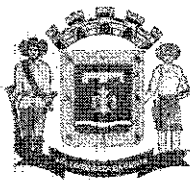
CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO

Este Termo Aditivo será Certificado pela Auditoria Geral do Município e levado a registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios

DEPARTAMENTO
DATAPROM
JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subprocuradoria de Controle Interno
Proc. 000.000

www.goiania-go.gov.br



CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em resumo, pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Município, consoante o disposto no artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

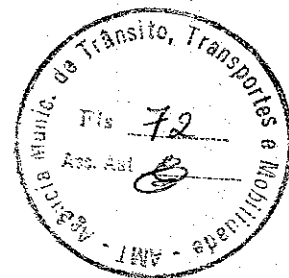
E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

CONTRATANTES:

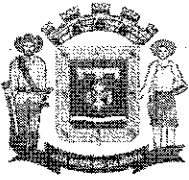
JOSÉ GERALDO FAGUNDES FREIRE

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade



Drº CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador-Geral do Município

DEPARTAMENTO
DATAPROM
JURÍDICO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município
Subprocuradoria de Assuntos Administrativos

CONTRATADA

Lucia Pineda Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

Sócia

JATAPROM Equipamentos e Serviço
de Informática Industrial Ltda.

Alberto Mauad Abujamra
ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Sócio - Gerente

Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO

Sócia

(1. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2013)

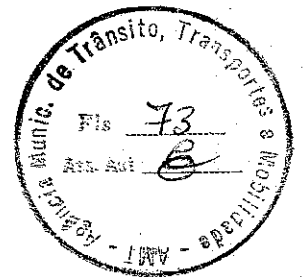
Testemunhas:

1. *Reginaldo José de Oliveira*

CPF nº: 922.370.619-04

2. *Anderson L. G. da Silva*

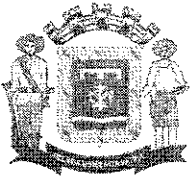
CPF nº: 921.491.469-91



DEPARTAMENTO
DATAPROM

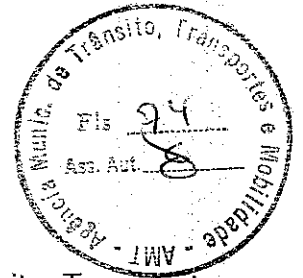
[Signature]
JURÍDICO

www.goiania-go.gov.br



Processo : 59148290/2014
Nome : Departamento de Projeto de Trânsito - SMT
Assunto : Termo Aditivo

PARECER N° 5.238/ 2014 – SPAA



O processo foi encaminhado pela Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT, conforme Despacho N° 1118/2014, a esta Procuradoria, para análise da legalidade referente à formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato n° 004/2013, o qual consta como objeto a prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semaforicos, marca DATAPROM.

Verificou-se que consta no processo o contrato n° 004/2012, o qual foi Certificado pela Controladoria Geral do Município – CGM conforme Certificado de Verificação dos atos n° 8290/2013, e ainda a Justificativa referente ao acréscimo de 25%, Despacho n° 70/2017, Parecer n° 279/2014, e por último a Minuta do 1º Termo Aditivo.

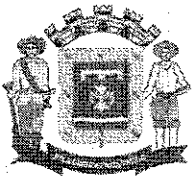
Em síntese é o relato. Passo a opinar.

Inicialmente, constata-se que o constante do Contrato n° 004/2013, cujo valor total estimado para o período de doze meses, é de R\$ 1.893.712,39 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos).

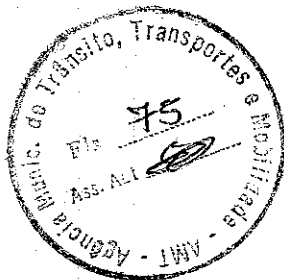
Nota-se no caso em tela, que o presente contrato encontra-se em vigência, pois conforme o Contrato n° 004/2013, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 06 de novembro de 2014, com vencimento em 05 de novembro de 2015, portanto, como tal produzindo seus regulares efeitos.

Destarte, o 1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o aumento dos serviços constantes do Contrato n° 004/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semaforicos marca DATAPROM, hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution.

Controladoria Geral do Município
Sistema de Controle Interno
Doc. 7087/13



Nesse sentido, dispõe o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, o qual prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em seus contratos, desde que justificado, observados os percentuais máximos ali previstos, *in verbis*:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

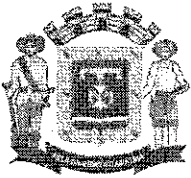
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Após análise dos autos, não vislumbro qualquer óbice legal à assinatura do 1º Termo Aditivo financeiro ao contrato 004/2013, tendo em vista a obediência aos limites legais dos valores a serem acrescidos ao objeto contratual, bem como pela devida justificativa da necessidade do referido aditamento.

Sendo que, tal afirmação encontra respaldo no limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 65, §1º, da Lei de Licitações, acima transcrito.

Ademais, após a análise do presente Termo Aditivo, observou-se que o mesmo, está de acordo com às normas constantes do art. 55 da Lei 8.666/93, às quais relacionam às cláusulas necessárias em todo contrato. Por conseguinte, constatou-se que estão de acordo com as normas legais concernentes.

Desse modo, esclarece-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos e da regularidade processual da matéria proposta, abstendo-se quanto aos

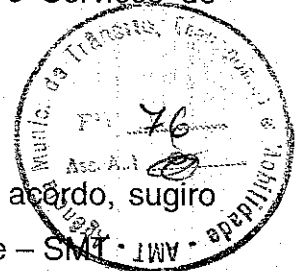


aspectos técnicos, econômicos, financeiros que exigem o exercício de competência e discricionariedade administrativa a cargo dos órgãos competentes.

Ressalte-se a necessidade de se juntar aos autos, as devidas certidões de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista conforme artigo 27 a 29 da Lei Nº 8.666/93, bem como a publicação dos extratos contratuais, devido registro e posterior envio à Controladoria- Geral do Município para Certificação dos atos.

Portanto, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação acostada e desde que sanadas as ressalvas acima suscitadas antes da assinatura **opino pela LEGALIDADE** da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), firmado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade – SMT e DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática LTDA.

Ao Gabinete do Procurador-Geral para conhecimento e, se de acordo, sugiro envio dos autos à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT



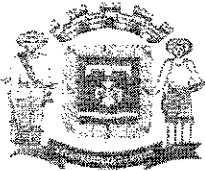
É o Parecer s.m.j., que submeto a superior apreciação.

Subprocuradoria dos Assuntos Administrativos, aos 05 dias de novembro de 2014.

Myrle Mylo
OAB/GO 39.820

PELA APROVAÇÃO DO
PARECER RETRO

Em. *[Signature]*
Subprocuradoria dos Assuntos
Administrativos P.G.M



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**


Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador-Geral

Processo nº : 59148290/2014
Nome : DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRANSITO - SMT
Assunto : Requerimento (Termo Aditivo)

DESPACHO nº 9282/2014

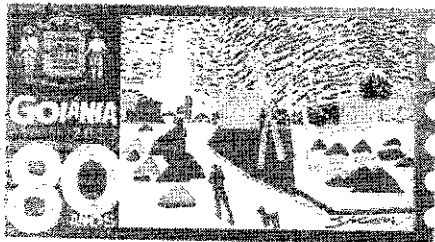
Acato o Parecer nº 5.238/2014- SPAA, retro, emitido pela Subprocuradoria de Assuntos dos Assuntos Administrativos, determinando o envio dos autos a **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte E Mobilidade - SMT**, para os devidos fins.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.


CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
Procurador Geral do Município



T.F



Av. do Cerrado, nº 999, 1º andar,
Park Lozandes, Paço Municipal,
Goiânia – GO
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-3036
procuradoriapg@goiania.go.gov.br

PREFEITURA DE GOIANIA
SEC.MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES, MOBILIDAD
CENTRO CUSTO: DEPARTAMENTO PROJETOS DE TRANSITO
PEDIDO DE COMPRA : 120 / 2014 PROCESSO: 59148290

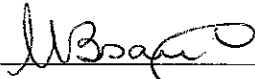
PAG.: 001
DATA: 05/11/2014
CADASTRO: 100811 JOSIAS CLEMEN

| ITEM | CODIGO | ESPECIFICACAO | QTD UN | VLU ESTIMADO | VLU ULT. ENTRADA |
|------|--------|---|---------|--------------|------------------|
| 1 | 271659 | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM E QUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO AN TARES EVOLUTION. | 1,00 UN | 1.893.712,39 | 0,00 |

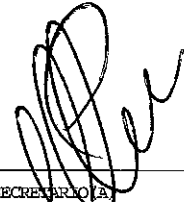
VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 1.893.712,39
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

VALOR ESTIMADO REFERENTE A ADITIVO DO CONTRATO N.04/2013 POR
MAIS 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 06.11.2014 E MAIS 25 (VINTE E
CINCO POR CENTO) COM A EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVI
COS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.


COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO(A)

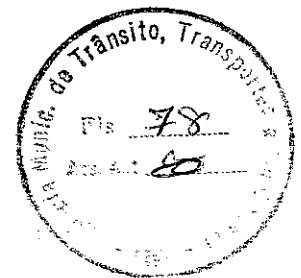
Maria Bernadete dos Santos
Diretora Administrativa - SMT


SECRETARIO(A)

José Osvaldo Freire
Secretário - SMT

AMTEC

COM5273N



SEC.MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES, MOBILIDAD

CENTRO CUSTO: DEPARTAMENTO PROJETOS DE TRANSITO

ESTIMATIVA DE PREÇO DO PEDIDO: 120 / 2014

DATA PEDIDO : 05/11/2014

PROCESSO: 59148290

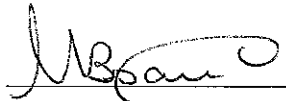
DOTACAO:

| ITEM | CODIGO | ESPECIFICACAO | FORNECEDOR | Q/IDE | VAL UNIT | VAL TOTAL |
|-----------------------------|--------|---|---|---------|--------------|--------------|
| 1 | 271659 | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM E QUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO AN TARES EVOLUTION. | | 1,00 UN | | |
| | | | 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA | | 1.893.712,39 | 1.893.712,39 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO -----> | | | | | | 1.893.712,39 |

| FORNECEDORES COTADOS | DATA COTACAO | VENDEDOR | TELEFONE |
|--|--------------|----------|--------------|
| 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUST | 05/11/2014 | SIMARA | 41 3014 1320 |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

VALOR ESTIMADO REFERENTE A ADITIVO DO CONTRATO N.04/2013 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 06.11.2014 E MAIS 25 (VINTE E CINCO POR CENTO) COM A EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.

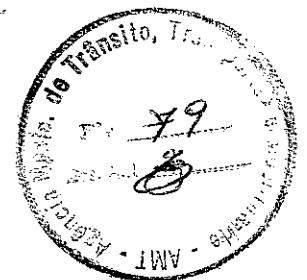

 COORD. ADMINISTRATIVO(A)
Maria Bernadete dos Santos
 Diretora Administrativa - SMT


 SECRETARIA(A)
José Geraldo Freire
 Secretário - SMT

COMDATA

SMP5267N

2014/11/05 14:30:00
 Sistema de Controle Interno
 127.000000



***** NOTA DE PRE EMPENHO *****

ORGAO : SEC.MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES, MOBILIDADE CGC : 17.736.850/0001-55

PEDIDO: 120 / 2014 PROCESSO: 59148290

PAGINA : 1

MODALIDADE: CONTRATO 32 / 2014

ABERTURA: 05/11/2014

DATA : 05/11/2014

NUMR.Ordem: 264

FORNECEDOR: 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUST CPF/CNPJ: 80.590.045/0001-00

ENDERECO : AV REP. ARGENTINA NR: 2.403 AG. VERDE

CEP : 80.610-260

CIDADE: CURITIBA

TELEFONE: 000 0

INSC. MUNICIPAL: 0

INSC. ESTADUAL: 9017739318

BANCO: 104 AGENCIA: 003750 CONTA: 0000000016297 N

| ITEM CODIGO | ESPECIFICACAO | QTD | UN | VAL UNIT | VAL TOTAL |
|-------------|---|------|----|----------------|--------------|
| 1 27165-9 | SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM E QUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO AN TARES EVOLUTION. | 1,00 | UN | 1.893.712,3900 | 1.893.712,39 |

DESCONTO % 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 1.893.712,39
VALOR DA PROPOSTA: 1.893.712,39

POR EXTENSO: UM MILHAO E OITOCENTOS E NOVENA E TRES MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS ETRINTA E NOVE CENTAVOS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO

PRAZO ENTREGA: 365 DIAS

LOCAL ENTREGA : SMT

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

VALIDADE DA PROPOSTA : 365 DIAS

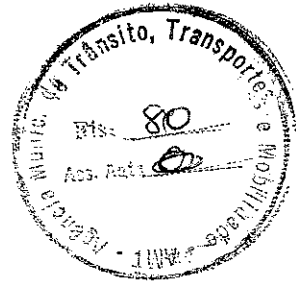
VALOR ESTIMADO REFERENTE A ADITIVO DO CONTRATO N.04/2013 FORMAIS 12 (DOZE) MESES, APARTIR DE 06.11.2014 E MAIS 25 (VINTE E CINCO POR CENTO) COM A EMPRESA DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA.

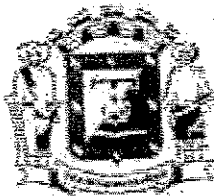
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
Maria Bernadete dos Santos
Diretora Administrativa - SMT

SECRETARIO(A)
Jose Antonio Freire
Secretário - SMT

COMDATA

COM55105

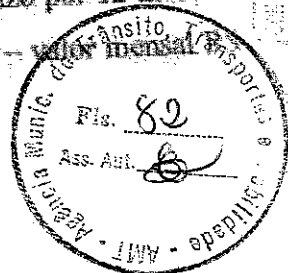




DESPACHO Nº 1.013/2014-CCDO

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT, por meio do ofício n. 1.045/2014, solicita disponibilidade financeira no valor de R\$ 1.893.712,39 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos), para realizar despesas com a seguinte destinação:

1 - R\$ 1.893.712,39 - processo n. 59148290 - destinado a contratação de empresa especializada em serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos semafóricos através de software Autares Evolution - Termo Aditivo de 25% (implantação de novos semáforos com controladores) e prorrogação do prazo por 12 meses - contrato n. 04/2013 - período de novembro de 2014 a novembro de 2015 - valor mensal 157.809,36 - Fonte: 171 (Multa de Trânsito).



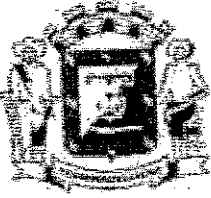
Sistema de Controle Interno
D. de. 3890/09

Decisão:

Concluído o relato acima, esta Comissão de Controle de Despesas e Orçamento se manifesta:

- Pela autorização para a realização das despesas relacionadas conforme pedido acima;
- Pela autorização para realização das despesas relacionados nos itens n. _____
- Pica indeferido o pedido acima relacionado;
- Pela autorização para realização da despesas relacionadas acima com pagamento a ser realizado com recursos do próprio fundo;
- outras deliberações: _____

Ressalte-se que a autorização constante deste ato cinge-se à viabilidade financeira para realização da despesa demandada, não se estendendo ao exame da legalidade, devendo o órgão solicitante observar o trâmite e os requisitos previstos em lei.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Comissão de Controle de Despesas e Orçamento-CCDO
Instituída pelo Decreto nº 1248 de 15/05/2014

COMISSÃO DE CONTROLE DE DESPESAS E ORÇAMENTO, em
Goiânia, aos **03** dias do mês de **11** de 2014.


JEOVALTER CORREIA SANTOS

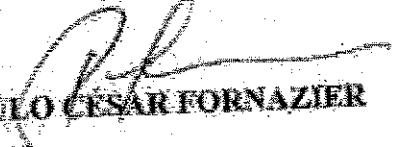
Secretário Finanças


OLAVO NOLETO ALVES

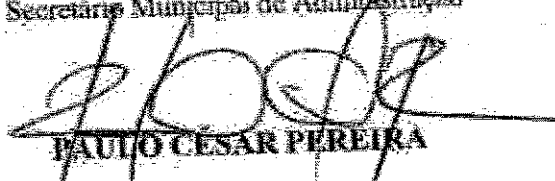
Chefe de Gabinete do Prefeito


VALDI CAMARCO BEZERRA

Secretário Municipal de Administração


PAULO CESAR FORNAZIER

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

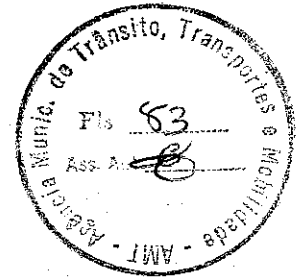

PAULO CESAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável


EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Protocolo nº 00000000000000000000
Data: 03/03/2014



www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE

DECLARACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA Nr. 15539 / 2014

Autorizacao da realizacao da despesa abaixo discriminada: N Processo: 59148290

Dotacao Orcamentaria

Item de Despesa

2014.5801.26.452.0026.1495.33903900.171 19 17 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE M

Descricao : DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, COM A EMPRESA DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N.80.590.045/0001-00, CONFORME 1||TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.004/2013.

| Compactada/Agregado | Saldo Ant. Orc. | Valor da Despesa | Saldo Atual Orc. |
|---------------------|-----------------|------------------|------------------|
| 3 2014.5801.0101 18 | 1.090.889,33 | 284.056,87 | 806.832,46 |
| Mes/Ano Vencimento | Saldo Ant. Fin. | Valor | Saldo Atual Fin. |
| 11/2014 | 350.808,84 | 126.247,50 | 224.561,34 |
| 12/2014 | 160.309,37 | 157.809,37 | 2.500,00 |



Executor: 436267 - OLGA ZORZIN DA MATA

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa acima enumerada, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de 2014 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2014/2017, com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes e Decreto de Cronograma de Desembolso Mensal.

GOIANIA, 31/10/2014

ASPLAN

Suzana Maria Xavier Silva
Assessora de Planejamento
SMT

GESTOR

Jose Geraldo Freire
Secretário - SMT

Numero Contrato SCC : 270939 - 1
Orgao Executor (SOF) : 5800 N. do Contrato : 4 / 2013
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 - 01346 - DATAPROM EQUIP. E SERV.


Natureza da Despesa : 33903900

Contratante : SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 20145801264520026149533903900171

CPF/CNPJ Contratante : 17736850000155
Valor Contratado : 1.893.712,39 TIPO VALOR ADITIVO +
Valores Ajustados :
Valor Atual : 1.893.712,39
Titulo do Projeto : 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2013
Descricao do Projeto : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AON CONTRATO 04/2013 - PRO-
ROGACAO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM ACRESCIMO DE

25 (VINTE CINTO POR CENTO) DOS SERVIÇOS DE MANUTEN-
CAO CORRETIVA, PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFÉRI-
COS DA MARCA DATAPROM - INCLUINDO LICENCIAMENTO E
INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION.

Data Vigencia Inicio : 06/11/2014 Data Vigencia Termina: 05/11/2015
Data Reg. TCM : Numr. Reg. TCM :
Data Firmatura : 05/11/2014 Data Publicacao : 10/11/2014
Matr. Resp. Conv. : 450340
Indice de Correcao : Data Indice Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Numr. Processo : 59148290 / 2014
Clausulas Especiais :



Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 270939

- 1

450340 - SUZANA MARIA XAVIER SILVA

Suzana Maria Xavier Silva
Assessora de Planejamento
SMT

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA



1 VIA - PROCESSO

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|-----------------|--------------|----------------|-------------------|------------------|-------------|---------|-----------------|
| Tipo | | Documento | | Folha | | | | | |
| 3 | | NOTA DE EMPENHO | | 01/01 | | | | | |
| Data Emissao | N. Processo | N. Documento | Compactada | Sequencial TCM | Saldo Anterior | | | | |
| 31/10/2014 | 59148290/2014 | 0022 00 | 201458010101 | 11193 | *****1.090.889,33 | | | | |
| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Despesa | Fonte | Valor |
| 2014 | 58 | 01 | 26 | 452 | 0026 | 1495 | 33903917 | 171 019 | *****284.056,87 |
| Unidade Orcamentaria | | | Tipo da NE | Agregado | Parcela | Saldo Atual | | | |
| GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE | | | 01-ESTIM. | 3 | 2 | *****806.832,46 | | | |
| Beneficiario ou Recolhedor | | | | | | CPF ou CNPJ | | | |
| DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA. | | | | | | 80590045/0001-00 | | | |
| Endereco | | | Municipio | | | UF | | | |
| AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | | | CURITIBA | | | PR | | | |

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE AO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.04/2013 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

| PARC | MES/ANO | VALOR | PARC | MES/ANO | VALOR |
|------|---------|------------|------|---------|------------|
| 1 | 11/2014 | 126.247,50 | 2 | 12/2014 | 157.809,37 |

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

| | | | |
|-----------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Nome Executor | Cod. Ag. Finan./Agencia | Conta Debito | Conta Credito |
| GILVAN GARCEZ RIBEIRO | ****/****-* | *****-* | *****-* |

| | |
|---------------------|-----------------|
| Total dos Descontos | Valor Liquido |
| *****0,00 | *****284.056,87 |

Valor liquido do Documento por Extenso
 DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS *****

| | |
|---|--|
| Visto do Ordenador de Despesa | Quitacao/Recibo |
| José Orlando Freire Secretário - SMT | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Despesa atende os requisitos formais 17 DEZ 2014 Johnny Jorge de Oliveira Auditor-CRC/GO 12.134 |
| Data | |

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

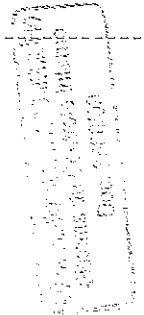
2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|--------------|--------------|----------------|-------------------|---------|------------------|---------|-----------------|
| | | | | | | Tipo | Documento | Folha | |
| | | | | | | 3 | NOTA DE EMPENHO | 01/01 | |
| Data Emissao | N. Processo | N. Documento | Compactada | Sequencial TCM | Saldo Anterior | | | | |
| 31/10/2014 | 59148290/2014 | 0022 00 | 201458010101 | 11193 | *****1.090.889,33 | | | | |
| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Despesa | Fonte | Valor |
| 2014 | 58 | 01 | 26 | 452 | 0026 | 1495 | 33903917 | 171 019 | *****284.056,87 |
| Unidade Orcamentaria | | | | Tipo da NE | Agregado | Parcela | Saldo Atual | | |
| GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE | | | | 01-ESTIM. | 3 | 2 | *****806.832,46 | | |
| Beneficiario ou Recolhedor | | | | | | | CPF ou CNPJ | | |
| DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA. | | | | | | | 80590045/0001-00 | | |
| Endereco | | | | | Município | | | UF | |
| AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | | | | | CURITIBA | | | PR | |

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE AO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.04/2013 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

| PARC | MES/ANO | VALOR | PARC | MES/ANO | VALOR |
|------|---------|------------|------|---------|------------|
| 1 | 11/2014 | 126.247,50 | 2 | 12/2014 | 157.809,37 |



O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Nome Executor | Cod. Ag. Finan./Agencia | Conta Debito | Conta Credito |
| GILVAN GARCEZ RIBEIRO <i>Garcez</i> | ****/***** | ***** | ***** |
| Total dos Descontos | Valor Liquido | | |
| *****0,00 | *****284.056,87 | | |

Valor liquido do Documento por Extenso
DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS *****

| | | |
|--|--|-----------------|
| Visto do Ordenador de Despesa | Reservado ao Controle Interno | Quitacao/Recibo |
| José Geraldo Freire Secretário • SMT | 17 DEZ 2014 Johnny Jorge De Oliveira Auditor - CRC/GO 12.134 | |
| Data | | |

PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

4 VIA - CONTABILIDADE

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|-----------------|--------------|----------------|-------------------|------------------|-------------|---------|-----------------|
| Tipo | | Documento | | Folha | | | | | |
| 3 | | NOTA DE EMPENHO | | 01/01 | | | | | |
| Data Emissao | N. Processo | N. Documento | Compactada | Sequencial TCM | Saldo Anterior | | | | |
| 31/10/2014 | 59148290/2014 | 0022 00 | 201458010101 | 11193 | *****1.090.889,33 | | | | |
| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Despesa | Fonte | Valor |
| 2014 | 58 | 01 | 26 | 452 | 0026 | 1495 | 33903917 | 171 019 | *****284.056,87 |
| Unidade Orcamentaria | | | Tipo da NE | Agregado | Parcela | Saldo Atual | | | |
| GAB SEC MUN TRANSITO, TRANSP MOBILIDADE | | | 01-ESTIM. | 3 | 2 | *****806.832,46 | | | |
| Beneficiario ou Recolhedor | | | | | | CPF ou CNPJ | | | |
| DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA. | | | | | | 80590045/0001-00 | | | |
| Endereco | | | Município | | | UF | | | |
| AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE | | | CURITIBA | | | PR | | | |

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE AO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.04/2013 DE PRESTACAO DE SERVICOS DE GESTAO, MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFORICOS MARCA DATAPROM, AO NIVEL DE HARDWARE E SOFTWARE, INCLUINDO LOCACAO, LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AOS AUTOS.

| PARC | MES/ANO | VALOR | PARC | MES/ANO | VALOR |
|------|---------|------------|------|---------|------------|
| 1 | 11/2014 | 126.247,50 | 2 | 12/2014 | 157.809,37 |

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Nome Executor | Cod. Ag. Finan./Agencia | Conta Debito | Conta Credito |
| GILVAN GARCEZ RIBEIRO <i>Garcez</i> | ****/***** | *****- | *****- |
| Total dos Descontos | Valor Liquido | | |
| *****0,00 | *****284.056,87 | | |

Valor liquido do Documento por Extenso
DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS *****

Visto do Ordenador de Despesa

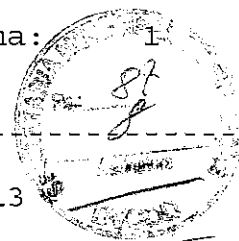
Data

Jose Geraldo Freire
Secretario - SMT

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Reserva de Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
Despesa atende os requisitos formais

17 DEZ 2014

Johnny Jorge de Oliveira
Auditor/CRC/GO 12/134



Numero Contrato SCC : 270939 - 1
Orgao Executor (SOF) : 5800 N. do Contrato : 4 / 2013
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 - 01346 - DATAPROM EQUIP. E SERV.

Natureza da Despesa : 33903900

Contratante : SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 20145801264520026149533903900171

CPF/CNPJ Contratante : 17736850000155
Valor Contratado : 1.893.712,39 TIPO VALOR ADITIVO +
Valores Ajustados :
Valor Atual : 1.893.712,39
Titulo do Projeto : 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2013
Descricao do Projeto : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AON CONTRATO 04/2013 - PROROGACAO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM ACRESCIMO DE 25 (VINTE CINCO POR CENTO) DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS DA MARCA DATAPROM - INCLUINDO LICENCIAMENTO E INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION.

Data Vigencia Inicio : 06/11/2014
Data Reg. TCM :
Data Firmatura : 05/11/2014
Matr. Resp. Conv. : 450340
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Numr. Processo : 59148290 / 2014
Empenho Processo Valor Empenho Saldo Empenhado Sald Contratual
20145801010130022/59148290/2014 284.056,87 284.056,87 1.609.655,52
C usulas Especiais :

Data Vigencia Termina: 05/11/2015
Numr. Reg. TCM :
Data Publicacao : 03/12/2014
Data Indice Correcao : 03/12/2014

Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 270939

[Handwritten signature]

864773 - GILVAN GARCEZ RIBEIRO

SETEC SCC1060

Controladoria Geral do Município
Sistema de Controle Interno
Divisão de Contratos e Convênios
Conferido no Sistema de Contratos e Convênio

16 DEZ. 2014

[Handwritten signature]
Denise Elena P. de Campos
Mat. 7064-1



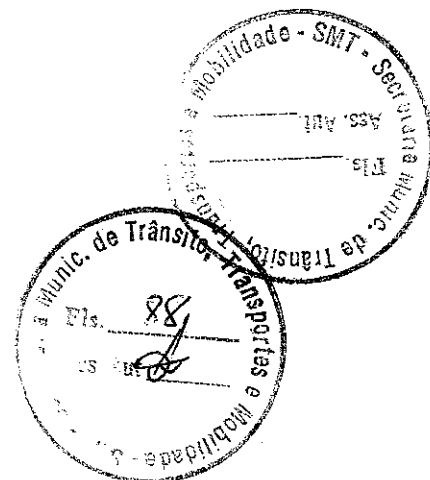
**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO

CONTRATO Nº 004/2013

1º TERMO ADITIVO



CONTRATANTES: Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT e DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Ltda.

Prorrogação: 12 meses, a partir de 06/11/2014.

Objeto: Prorrogação do contrato 004/2013 pelo prazo de 12 (meses), e acréscimo na prestação de serviços de monitoramento de trânsito no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

Processo nº: 59148290/2014.

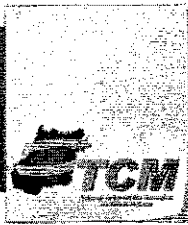
Fundamento: artigo 57, II e 65, § 1º, da Lei nº.8.666/93.

Valor total do aditivo: R\$ 1.893.712,39 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos).

Goiânia, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO FREIRE
Secretário - SMT

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br

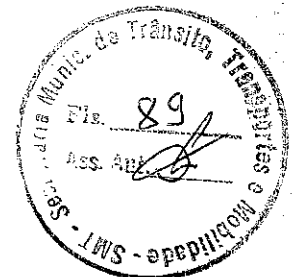
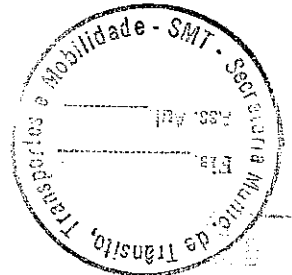


Visualizar Termos de Contratos

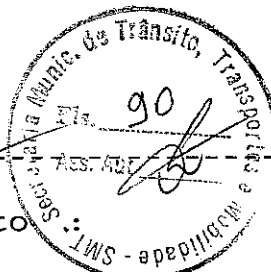
| | | | |
|--|-----------------|---|--|
| Município: | GOIANIA | | |
| Órgão: | PODER EXECUTIVO | | |
| Data de Publicação: | 03/12/2014 | a | |
| Data de Postagem: | | a | |
| Nº Contrato: | 42013 | | |
| Pesquisar Imprimir | | | |

| Órgão | Nº Contrato | Tipo Ajuste | Tipo Contrato | Data Fim prazo | Data Publicação | Data Inicial Vigência | Data Final Vigência | Objeto |
|-----------------|-------------|-------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------------|---------------------|--|
| PODER EXECUTIVO | 42013 | Contrato | Aditivo | 05/11/2014 | 03/12/2014 | 06/11/2014 | 05/11/2015 | Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de gestão, man. corretiva e prev. de equip. semaforicos, ao nivel hardware e software, incluindo locação e licenciamento Antares. |

Contas Eletrônicas

[Cadastrar Termos de Contratos e Editais de Licitação](#)
[Cadastrar Ato de Pessoal](#)
[Visualizar Termos de Contratos](#)
[Visualizar Editais de Licitação](#)
[Visualizar Ato de Pessoal](#)
[Manter Responsável Municipal Órgão](#)


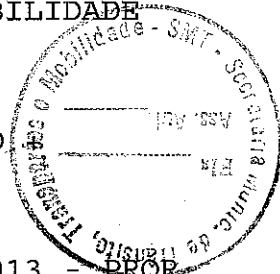
Numero Contrato SCC : 270939 - 1
Orgao Executor (SOF) : 5800 N. do Contrato : 4 / 2013
Contrato Vinculado :
CPF/CNPJ Contratado : 80590045000100 - 01346 - DATAPROM EQUIP. E SERV.



Natureza da Despesa : 33903900

Contratante : SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE
Dotacao Orcamentaria : 20145801264520026149533903900171

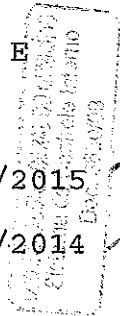
CPF/CNPJ Contratante : 17736850000155
Valor Contratado : 1.893.712,39 TIPO VALOR ADITIVO
Valores Ajustados :
Valor Atual : 1.893.712,39



Titulo do Projeto : 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2013
Descricao do Projeto : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AON CONTRATO 04/2013 - PROPR
ROGACAO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM ACRESCIMO DE
25 (VINTE CINTO POR CENTO) DOS SERVIÇOS DE MANUTEN
CAO CORRETIVA, PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS SEMAFÉRI
COS DA MARCA DATAPROM - INCLUINDO LICENCIAMENTO E
INTEGRACAO ANTARES EVOLUTION.

Data Vigencia Inicio : 06/11/2014
Data Reg. TCM :
Data Firmatura : 05/11/2014
Matr. Resp. Conv. : 450340
Indice de Correcao :
Garantias :
Bairros Beneficiados :
Numr. Processo : 59148290 / 2014
Empenho Processo Valor Empenho Saldo Empenhado Sald Contratual
20145801010130022 59148290/2014 284.056,87 284.056,87 1.609.655,52
Cláusulas Especiais :

Data Vigencia Termina: 05/11/2015
Numr. Reg. TCM :
Data Publicacao : 03/12/2014
Data Indice Correcao :



Certifico que o Contrato acima descrito foi cadastrado no sistema de contratos e convenios da Prefeitura Municipal de Goiania, sob N. 270939

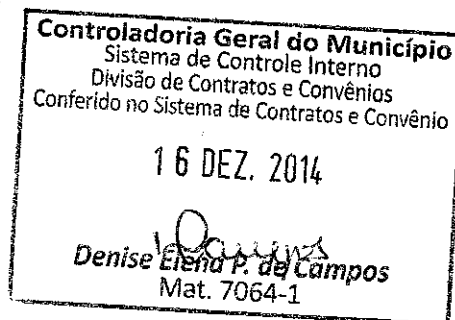
1

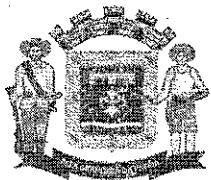
450340 - SUZANA MARIA XAVIER SILVA

SETEC

Suzana Maria Xavier Silva
Assessora de Planejamento
SMT

SCC1060





PROCESSO : 5.914.829-0/2014 (01 volume com 90 folhas)
ASSUNTO : 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2013
INTERESSADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT

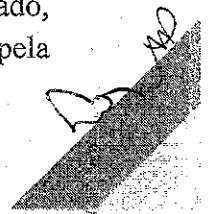
PARECER - DVAJNº 5325 /2014

Tratam os autos sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2013 (fls.70/73), firmado em 05/11/2014, entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, neste ato representada pelo suas sócias Simara Previdi Olandoski e Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo, com fundamento no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O objeto do Contrato nº 004/2013 é a prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semafóricos, sob o regime de empreitada por preços unitários, utilizando-se de mão de obra especializada e materiais de primeira linha, nos precisos termos da proposta.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº 004/2013 por mais 12 (doze) meses**, a partir de 06 de novembro de 2014, com vencimento em 05 de novembro de 2015, ficando, ainda, pactuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), na forma constante no Memorando de nº 183, de 30/09/2014, **passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 1.893.712,39 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos).**

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos: Memorando nº 183/DPT1 (fl.03) do Departamento de Projetos de Trânsito da SMT, solicitando a prorrogação do Contrato, bem como o acréscimo de 25 % ao mesmo, Proposta de prorrogação e acréscimo da empresa (fls.04/06), Certificado nº 8290/2013 – GAB/CGM (fls.12/13), referente ao Contrato nº 004/2013, Habilitação Jurídica da empresa (fls.23/32), Certidões de regularidade (fls.34/48), Atualização de valor por índice financeiro (fl.54), Justificativa para a Prorrogação do Prazo Contratual e Acréscimo de 25% feita pela SMT (fls.55/56), Declaração (fl.59) do Secretário Municipal de Trânsito de que a despesa possui adequação orçamentária/Financeira com a Lei Orçamentária do exercício de 2014, Declaração (fl.60) do Secretário da SMT de que os valores apresentados para o 1º Termo Aditivo estão de acordo com os praticados pelo mercado, Parecer nº 279/2014 (fls.66/68) da Assessoria Jurídica/SMT, opinando pela





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 93
Visto 92

Controladoria Geral do Município


possibilidade jurídica da realização do Termo Aditivo, Parecer nº 5238/2014 – SPAA (fls.74/76) da Procuradoria Geral do Município, opinando pela legalidade da assinatura do aditivo, Despacho nº 1.013/2014 – CCDO, autorizando a realização da despesa (fls.82/83), Declaração Orçamentária/Financeira nº 15539/2014 (fl.84) c/autorizo do gestor da pasta, Nota de Empenho nº 0022/2014 (fls.86), emitida em 31/10/2014, com dotação compactada 201458010101, natureza da despesa 33903917, no valor de R\$ 284.056,87 (duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), Extrato do 1º Termo Aditivo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município (fl.88), e cadastro no Tribunal de Contas dos Municípios (fl.89) e no Sistema de Convênios e Contratos (fl.90).

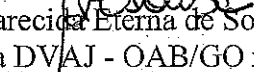
Ressalva-se o descumprimento do Decreto Municipal nº 382/2010, quanto ao prazo de envio dos autos a esta Controladoria para análise e verificação.

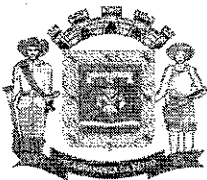
Assim, pelo exposto, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, **opinamos pelo sequenciamento do ato, com ressalva.**

Encaminhem-se os autos à Divisão de Exame Prévio, ao Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública para análise e verificação, e após superior apreciação do Controlador Geral, para se assim entender, emitir Certificado de Verificação.

Divisão de Análise Jurídica, 16 de dezembro de 2014.


Maria Paula Rosa Mota
Assessora de Controle Interno


Aparecida Eterna de Sousa
Chefe da DVAJ - OAB/GO nº 9.781



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 8914/01)
Fis. 93
Ass. [assinatura]

Controladoria Geral do Município

Processo N.º 5.914.829-0

Órgão: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades - SMT

Interessado: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013 e Nota de Empenho

Situação: **Certificado de Verificação Emitido**

CERTIFICADO N.º 10356 /2014 – GAB

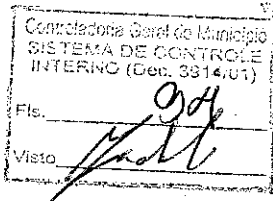
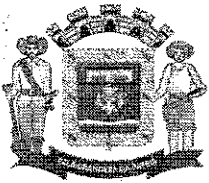
Versam os autos sobre o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013** (fs. 70 a 73), lavrado e assinado em 05/11/2014, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidades – SMT, e a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n.º 80.590.045/0001-00)**, objetivando a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de 05/11/2014, bem como o reajuste de **25% (vinte e cinco por cento)**, de acordo com o Índice Geral de Preços – IGP-DI (Disponibilidade Interna), passando o valor do contrato estimado para **R\$ 1.893.712,39 (um milhão oitocentos e noventa e três mil setecentos e doze reais e trinta e nove centavos)**, com fulcro no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

O Objeto do Contrato n.º 004/2013 é a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos semaforicos, marca DATAPROM, ao nível de hardware e software, incluindo locação, licenciamento e integração Antares Evolution, devidamente verificado conforme Certificado n.º 8290/2013 - GAB (cópia fs. 323 e 324).

Versam ainda os autos sobre a liberação da **Nota de Empenho n.º 0022/2014** (f. 86), no valor de **R\$ 284.056,87 (duzentos e oitenta e quatro mil cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, destinada a cobrir a despesa acima mencionada nos meses de **novembro e dezembro de 2014**.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Memorando n.º 183/DPT/SMT solicitando a prorrogação do Contrato (f. 03), Justificativa/SMT (fs. 55 e 56), Despacho n.º 70/2014 da Assessoria Técnico Jurídica/SMT (f. 57), Declaração emitida pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (f. 60), Parecer n.º 279/2014 da Assessoria Técnico Jurídica/SMT (fs. 66 a 68), Parecer n.º 5.238/2014 – PAA da Procuradoria Geral do Município (fs. 74 a 76), Pedido de Compra n.º 120/2014 (f. 78), Despacho n.º 1.013/2014 – CCDO (fs. 82 e 83), Declaração Orçamentária/Financeira n.º 15539/2014 (f. 84) e Extrato do 1º Termo Aditivo e sua publicação (f. 88).

[assinatura]



PROCESSO N.º 5.914.729-0

CERTIFICADO N.º 10359 - GAB

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fs. 87 e 90), o Atestado de Verificação emitido pela Divisão de Exame Prévio – DVEXPR (f. 86), o Parecer favorável com ressalva DVAJ n.º 5325/2014, da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fs. 91,92 e verso), são partes integrantes do processo.

Ressalva-se que a Cláusula Quarta deste 1º Termo Aditivo se refere erroneamente à Certificação pela Auditoria Geral do Município, quando é notório que a intenção era se referir à Certificação pela Controladoria-Geral do Município de Goiânia (f. 071).

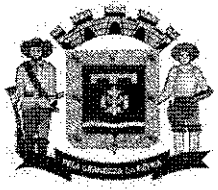
Destarte, em conformidade ao estabelecido pelos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação**, opinando pela legalidade do ato e liberação da despesa.

Gabinete do Controlador-Geral, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014.

Edilberto de Castro Dias
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DANUSA

Wilton Siqueira Pereira
Wilton Siqueira Pereira
Chefe de Gabinete
Controladoria Geral do Município



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

95

PROCESSO: 59148290

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES.

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO

Solicitamos a anulação do saldo do Empenho n. 0022 da dotação Compactada n. 201458010101, no valor de R\$ 284.056,87.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SMT aos 06 dias do mês de Janeiro de 2015.

Rejané dos Santos Batista

Divisão de Apoio Administrativo - SMT

